

Documento de informação fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto: GNB Obrigações 2027

Nome do produtor do PRIIP: GNB – Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

ISIN: PTGNFCHM0007

Sítio Web: www.gnbga.pt

Número de telefone: 707 20 66 92

Este PRIIP está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da CMVM.

A GNB - Gestão de Ativos, SGOIC, S.A., está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 24-09-2024

Em que consiste este produto?

Tipo

Fundo de investimento mobiliário aberto de obrigações

Prazo

O Fundo tem uma duração determinada de 3 anos e 3 meses a contar da data de início de atividade e liquidará no dia 24 de agosto de 2027

Objetivos

O Fundo tem como objetivo proporcionar uma rentabilidade anual equivalente estimada de 3,10% ao ano durante um período fixo de 3 anos e 3 meses através da distribuição anual de um rendimento indicativo de 2% e da valorização do Fundo na maturidade, investindo em obrigações emitidas por empresas, governos, agências governamentais, e entidades supranacionais em todo o mundo. As taxas de rentabilidade objetivo apresentadas: i) são calculadas sobre o valor inicial da unidade de participação do OIC (€ 5,00); ii) pressupõe que o investimento é detido deste o período inicial de pré-subscrição até à maturidade / termo do OIC em 24 de agosto de 2027; iii) Dependem da qualidade creditícia dos emitentes das obrigações em que o OIC irá investir pelo que só serão obtidas caso nenhum destes emitentes entre em incumprimento. iv) Dependem das condições de mercado na data de início de atividade do OIC (findo o período inicial de pré-subscrição) quando a carteira inicial de obrigações é constituída. Caso as condições de mercado à data de início de atividade do OIC impliquem uma rentabilidade anual equivalente estimada diferente da estipulada acima, a mesma será atualizada no prospeto e no Documento de Informação Fundamental ("DIF") e divulgada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e nos locais de comercialização do Fundo até ao 8º dia útil após a data de início de atividade do OIC. A Sociedade Gestora poderá não prosseguir com o lançamento do OIC se, na data de início de atividade: a) as condições de mercado não permitirem proporcionar aos participantes uma rentabilidade anual equivalente estimada de 2,50%, ou b) o montante total subscrito não atinja um mínimo de 5 milhões de Euros. Caso a Sociedade Gestora opte por não prosseguir com o lançamento do OIC, deverá comunicar imediatamente esta decisão à CMVM e aos participantes, através da publicação de um aviso no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e nos locais de comercialização do OIC. Na prossecução do seu objetivo o Fundo investirá em permanência, direta ou indiretamente, no mínimo 80% do seu valor líquido global em obrigações de taxa fixa ou variável com data de maturidade igual ou inferior à data de maturidade do Fundo. A partir dos últimos seis meses de maturidade do Fundo, e á medida que as obrigações em carteira vão maturando, o Fundo poderá deter até 100% do seu valor líquido global em depósitos bancários e (outros) instrumentos do mercado monetário. O Fundo poderá investir em ativos denominados em outras moedas que não o Euro desde que efetue a correspondente cobertura cambial.

O Fundo investirá no mínimo 80% do seu valor líquido global em obrigações de emitentes com notação de rating de investment grade atribuído por pelo menos uma das grandes agências de rating reconhecidas internacionalmente.

O Fundo poderá investir até um máximo de 15% do seu valor líquido global em obrigações com notação de rating inferior a investment grade.

O Fundo poderá ainda investir até um máximo de 10% do seu valor líquido global em unidades de participação de OICVM do mercado monetário.

O Fundo poderá recorrer à utilização de técnicas e instrumentos financeiros derivados, quer para fins de cobertura de risco quer para a prossecução de outros objetivos de adequada gestão do seu património, de acordo com os limites legal ou regulamentarmente aplicáveis.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

- Têm conhecimentos básicos, não dispondendo necessariamente de conhecimentos ou experiência financeira anterior em produtos financeiros semelhantes, isto é, adequado para investidores iniciados, mas tendo capacidade para compreender o produto e o seu perfil de risco/rendibilidade, e tomar uma decisão de investimento informada com base na informação disponível no Documento de Informação
- Com uma apetência moderada-baixa ao risco e que privilegiem a estabilidade do investimento e a distribuição anual de rendimentos Fundamental
- Com capacidade para suportar a perda parcial do capital investido aceitando o risco de incumprimento dos emitentes dos investimentos em que o Produto investe
- Dispostos a permanecer investidos até à liquidação do Fundo pelo que poderá não ser adequado para investidores que pretendam resgatar o Fundo antes de 24 de agosto de 2027.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido até 24-08-2027.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Colocamos este produto na classe de risco 2 em uma escala de 1 a 7, sendo 2 uma classe de baixo risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Riscos não contemplados no indicador sumário de risco:

- i) Risco de Crédito
- ii) Risco cambial dos ativos da carteira do produto
- iii) Risco de Liquidez dos ativos da carteira do produto
- iv) Risco Operacional
- v) Risco Jurídico e Fiscal.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavoráveis, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 3,25 anos

Exemplo de investimento: 10 000 €

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 3,25 anos
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 760 €	9 010 €
	Retorno médio anual	-12,40 %	-3,16 %
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 990 €	9 290 €
	Retorno médio anual	-10,10 %	-2,24 %
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 570 €	9 920 €
	Retorno médio anual	-4,30 %	-0,25 %
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 990 €	10 180 €
	Retorno médio anual	-0,10 %	0,55 %

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, e podem incluir as despesas do seu consultor ou distribuidor. Os valores pressupõem uma subscrição do Fundo posterior a 24/05/2024, sujeita a uma comissão subscrição de 2,50%. As subscrições efetuadas até 24/07/2024, entre 25/07/2024 a 24/09/2024 e 25/09/2024 a 30/09/2024 encontram-se isentas de comissão de subscrição, pelo que os cenários apresentados supra traduzirão melhores desempenhos. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre 07-2019 e 10-2022. O cenário moderado ocorreu para um investimento entre 09-2018 e 12-2021. O cenário favorável ocorreu para um investimento entre 02-2014 e 05-2017.

O que sucede se a GNB – Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. não puder pagar?

O Fundo detém autonomia patrimonial, não respondendo em caso algum pelas dívidas dos participantes, das entidades que asseguram as funções de gestão, depósito e comercialização, ou de outros organismos de investimento coletivo. Este Fundo não está protegido por um plano de compensação ou garantia aos investidores pelo que o risco de investimento é integralmente suportado pelo Participante.

Quais são os custos?

A pessoa que lhe vende ou presta consultoria sobre este produto, pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto quando aplicável. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €

	Se sair após 1 ano	Se sair após 3,25 anos
Custos totais	593 €	488 €
Impacto dos custos anuais (*)	5,9 %	1,5 % ao ano

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 1,24% antes dos custos e -0,25% depois dos custos.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	2,50 % do montante que paga ao entrar neste investimento.	263 €
Custos de saída	2,50% do montante resgatado neste investimento.*	256 €
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,70 % do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	74 €
Custos de transação	0,000% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0 €

Custos acessórios cobrados em condições específicas

Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 €
--------------------------------	------------------------------------------------------	-----

* Caso a rentabilidade anual equivalente estimada, definida na data de início de atividade do Fundo, seja inferior à rentabilidade anual equivalente estimada definida no início do período de pré-subscrição, os participantes que subscreveram o OIC durante o período de pré-subscrição poderão resgatar as suas unidades de participação, sem custos ou encargos (nomeadamente a comissão de resgate) até ao 23º ("vigésimo terceiro") dia (inclusive) do início de atividade do OIC.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 3,25 anos

O período mínimo de detenção recomendado para este Fundo é de 3 anos e 3 meses (duração determinada do Fundo). O participante pode solicitar o resgate total ou parcial em qualquer dia útil antes da data de maturidade do Fundo podendo, no entanto, ser-lhe cobrada uma comissão de resgate de 2,5%.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações relativas ao Fundo podem ser colocadas via:

- Carta para a GNB – Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. Morada: Av. Dr. Mário Soares, Taguspark, Edif 2, Piso1 2740-119 Porto Salvo;
 - E-mail: reclamações@gnbga.pt
 - Através do livro de reclamações físico (na morada acima indicada) ou digital em www.livroreclamacoes.pt.
- Podem igualmente ser apresentadas reclamações junto da CMVM através do Departamento de Apoio ao Investidor e Comunicação (contactos disponíveis em: www.cmvm.pt).

Outras informações relevantes

Consulta de informação adicional:

Informação e documentação adicional sobre o Fundo, tal como o respetivo Prospeto e os Relatórios e Contas anuais e semestrais, encontram-se disponíveis em www.gnbga.pt e www.cmvm.pt, sem quaisquer ónus ou encargos. O valor da unidade de participação do FUNDO estará igualmente disponível diariamente em www.gnbga.pt e www.cmvm.pt.

A fiscalidade aplicável ao FUNDO pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.

Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado através da Linha GNB-GA – 707 20 66 92.